

Quadro de pessoal da Junta de Freguesia de Panoias

Quadro			Número de lugares	Escalaões e índice								Obs.
Grupo de pessoal	Carreira	Categoria		1	2	3	4	5	6	7	8	
Administrativo	Assistente administrativo	Especialista Principal Assistente administrativo	1	269 222 199	280 233 209	295 244 218	316 254 228	337 269 238	— 290 249	— — —		
Operário qualificado	Jardineiro	Principal Jardineiro	1	204 142	214 151	222 160	238 170	254 184	— 199	— 214	— 233	
Auxiliar	Motorista de ligeiros	Motorista de ligeiros	1	142	151	160	175	189	204	218	233	
	Tractorista	Tractorista	1	142	151	160	175	189	204	218	233	
	Cantoneiro de limpeza	Cantoneiro de Limpeza	1	155	165	181	194	214	228	—	—	
	Auxiliar administrativo	Auxiliar administrativo	1	128	137	146	155	160	184	199	214	

30 de Novembro de 2004. — O Presidente da Junta, (Assinatura ilegível.)

JUNTA DE FREGUESIA DE SACAVÉM

Aviso n.º 1010/2005 (2.ª série) — AP. — Nos termos do disposto na alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Sacavém de 21 de Dezembro de 2004, se procedeu à contratação a termo certo, pelo prazo de um ano de:

Maria de Fátima Marques Neves — operário qualificado/jardineiro, com vencimento pelo escalão 1, índice 142, e início a 3 de Janeiro de 2005.
 Carlos Manuel Rodrigues da Silva — operário qualificado/jardineiro, com vencimento pelo escalão 1, índice 142, e início a 3 de Janeiro de 2005.
 Carlos Nunes Pereira — fiel de mercados e feiras, com vencimento pelo escalão 1, índice 128, e início a 3 de Janeiro de 2005.
 Ana Rosa Almeida Antunes Marinho — cantoneiro de limpeza, com vencimento pelo escalão 1, índice 155, e início a 3 de Janeiro de 2005.
 Luís Manuel Santos Nunes — cantoneiro de limpeza, com vencimento pelo escalão 1, índice 155, e início a 3 de Janeiro de 2005.

(Isento de visto prévio, nos termos do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

12 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Junta, *Fernando F. Marcos*.

JUNTA DE FREGUESIA DE SAMORA CORREIA

Aviso n.º 1011/2005 (2.ª série) — AP. — *Renovação de contrato de trabalho.* — A Junta de Freguesia de Samora Correia, torna público que, em sua reunião ordinária de 15 de Dezembro de 2004, deliberou, por unanimidade, renovar o contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do disposto no artigo 10.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, a Flausino da Conceição Barradas — cabouqueiro, escalão 1, índice 137, com início a 2 de Janeiro de 2005 até 30 de Junho de 2005. [Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 3, alínea g), do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

13 de Janeiro de 2005. — O Presidente da Junta, *Carlos Luís Lopes Henriques*.

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MAMEDE

Louvor n.º 24/2005 — AP. — Em reunião ordinária do executivo da Junta de Freguesia de São Mamede de 13 de Dezembro de 2004, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um louvor aos funcionários Ângela Maria Farinha Peres, Maria João do Rosário Lopes, Fernando Jesus Silva e à contratada Maria Fernanda Bentes Pinto Correia, pela enorme dedicação e capacidade de adaptação nas mudanças operadas ao nível da organização das unidades de apoio da Junta, realçando-se as marcantes qualidades nos domínios da competência profissional, da responsabilidade, do bom senso, do espírito de equipa e da dedicação ao trabalho.

18 de Janeiro de 2005. — A Presidente da Junta, *Ana Bravo de Campos*.

JUNTA DE FREGUESIA DA VITÓRIA

Aviso n.º 1012/2005 (2.ª série) — AP. — Para os devidos efeitos se torna público que, de acordo com o Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, foi renovado contrato, pelo período de seis meses, com início a 9 de Janeiro de 2005 e terminando a 8 de Julho de 2005, com a assistente de acção educativa, Alexandra Mónica dos Prazeres da Silva.

2 de Dezembro de 2004. — O Presidente da Junta, *António Fernando da Silva Oliveira*.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Aviso n.º 1013/2005 (2.ª série) — AP. — Em conformidade com a alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se faz público que, pelo meu despacho n.º 117/CA/2004, de 14 de Dezembro, autorizei, nos termos do n.º 1, alínea h), do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, a celebração de contratos de trabalho a termo certo, com Helder Miguel Pereira Gonçalves e João José da Cruz Vitorino, na categoria de auxiliar administrativo, índice 128, vencimento de 397,22 euros. Os referidos contratos foram celebrados pelo período de um ano e terão início em 3 de Janeiro de 2005.

15 de Dezembro de 2004. — O Presidente do Conselho de Administração, *Henrique Rosa Carreiras*.